

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

54/74
LEI Nº 56/74

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE Cr\$555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ART. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE URBANISMO

- 4.3.0.0 - Transferência de capital
- 4.3.1.1 - Amortização da dívida pública
- 93-01 - Financiamento através do Banco do Nordeste do Brasil, S.A. para modernização do sistema de energia elétrica Cr\$ 95.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

- 4.2.6.0 - Diversas inversões financeiras
- 4.2.6.1 - Acordos e convênios
- 4.2.6.1.4.2- Obras rodoviárias e aquisição de automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica sob a responsabilidade do Consórcio Rodoviário Intermunicipal da Bahia S.A..... 460.000,00

ART. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

- 3.1.4.0.0.2-12 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público 70.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviço de Obras

- 3.1.1.1.9.0-01-02 - VENCIMENTOS 60.000,00

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Gabinete do Secretário

- 3.1.1.1.3.0-01-02- VENCIMENTOS 5.500,00

BAHIA

3.1.4.0.30 - 19 - Curso de Capacitação de mão de obra para os setores agropecuários, comercial e industrial Cr\$ 20.000,00

4.2.6.1.3.0 - Promover convênios com entidades diversas para execução dos programas da Secretaria 80.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Gabinete do Secretário

4.1.3.0.7.0-03 -Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânicas..... 50.000,00

SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL

3.1.1.1.7.9-01-02 - Vencimentos 29.500,00

SERVIÇO DE POSTURAS MUNICIPAIS

3.1.2.0.9.9-09 -Material de consumo para formação de estoque 30.000,00

4.1.1.1.9.6.01 -Reestruturação e reorganização das feiras livres 140.000,00

GUARDA MUNICIPAL

3.1.2.0.2.5-03 - Uniformes, tecidos, vestuários, calçados e acessórios 12.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JOSÉ GONÇALVES

4.1.1.2.9.5-01 - Praças, Parques e Jardins 10.000,00

4.1.4.0.3.4.03 - Materiais e acessórios para instalações elétricas 29.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUA

4.1.1.2.9.1-01 -Construção de Chafarizes 10.000,00

4.1.1.2.9.5-01 -Praças, parques e jardins 9.000,00

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 1974

DR. ONILDO GONÇALVES DE CARVALHO

P R E S I D E N T E

Elza Vianna Matos
Dra. Elza Vianna Matos

1ª Secret-ária

Naason Carvalho Silva
Naason Carvalho Silva

2º Secretário